PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 | Ano XX | Edição 2048 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Educação 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
Secretaria Municipal de Saúde 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei Municipal n.º 2.442, de 11 de março de 1999, da Lei Municipal 2.910, de 14 de agosto de 2003, e da Lei Municipal 2.911, de 14 de agosto de 2003, e considerando as indicações da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para desenvolver ações de Vigilância, com atribuições de Autoridade Sanitária no Município, os seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRED.
Camila Resende Chaves Pereira	326.xxx.xxx-56	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	01
Albina Aparecida Martins	079.xxx.xxx-45	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	02
André Gustavo Cunha Trolese	205.xxx.xxx-79	Clínica Médica	Vigilância Sanitária	03
Caetano Tedesco Neto	625.xxx.xxx-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	04
Camila do Nascimento	275.xxx.xxx-57	Psicologia	Saúde do Trabalhador	05
Tatiana Carolina Mutran Cordeiro	338.xxx.xxx-20	Administrador Geral	Vigilância Sanitária	06
Cíntia Rosasco	259.xxx.xxx-77	Farmácia	Vigilância Sanitária	07
Lucas Giglioli Araujo	472.xxx.xxx-40	Técnica em Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	08
Luanna Raito Rolim	380.xxx.xxx-95	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Sanitária	09
Maria Aparecida Barbosa Viam	068.xxx.xxx-06	Engenharia Civil	Vigilância Sanitária	10
João Bartolomeu Panegassi	029.xxx.xxx-25	Segurança do Trabalho	Saúde do Trabalhador	11
Jennifer Aparecida Zenezini	332.xxx.xxx-03	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Epidemiológica	12
Paulo Dorigatti	119.xxx.xxx-83	Oficial Administrativo	Saúde do Trabalhador	13
Mirian da Silva Bueno	342.xxx.xxx-31	Nutrição	Vigilância Sanitária	14
José Henrique Maiorino	024.xxx.xxx-61	Fiscalização Sanitária	Controle de Zoonoses	15
Bárbara Rodrigues	349.xxx.xxx-06	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	16
Silvana Aparecida Glória	268.xxx.xxx-05	Técnica de Enfermagem	Saúde do Trabalhador	17
Maria Rosa Aparecida Campari Nunes da Silva	155.xxx.xxx-80	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Epidemiológica	18
Michele Patrícia da Silva Segala	069.xxx.xxx-95	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	20
Silmara Ap. Alves da Silveira Mussatto Ferraz	068.xxx.xxx-56	Oficial Administrativo	Controle de Zoonoses	21
Cíntia Regina Lauriano	217.xxx.xxx-60	Administração Geral	Vigilância Epidemiológica	22
Adriana Gomes Concimo	145.xxx.xxx-40	Odontologia	Vigilância em Saúde	24
Joel de Freitas Sant'Ana	182.xxx.xxx-18	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	25
Rosana Corsi de Andrade	102.xxx.xxx-14	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	26
Matilde Barbosa Tellini	532.xxx.xxx-20	Clínica Médica	Saúde do Trabalhador	27
Eunice Honório dos Santos Leite	044.xxx.xxx-03	Motorista	Vigilância Sanitária	28
Sandra Regina Jacomassi Alves	102.xxx.xxx-40	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	29
Érica Alves Silingardi	344.xxx.xxx-69	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	30
Eliana Aparecida Stafocher Baradel	278.xxx.xxx-28	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	31
Suzan Meire Piffer	031.xxx.xxx-67	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	32
Teresa Cristina Lugli	158.xxx.xxx-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	33
Vanda M. de O. Martins da Silva	031.xxx.xxx-33	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	34
Vanessa Coelho Ferreira	223.xxx.xxx-50	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	35
Rosângela Taís Padula	218.xxx.xxx-93	Enfermagem	Saúde do Trabalhador	36

Parágrafo Único - No exercício de suas funções, o funcionário deverá exibir a credencial de identificação fiscal, conforme Portaria específica.

Artigo 2º - Fica designado como Diretora da Vigilância em Saúde a Cirurgiã Dentista ADRIANA GOMES CONCIMO, RG. nº 20.xxx.xxx-9 e cpf n.º 145.xxx.xxx-40.

Artigo 3º - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, a enfermeira VANESSA COELHO FERREIRA, RG nº 34.xxx.xxx-9 e CPF nº 223.xxx.xxx-50.

Artigo 4º - Fica designada como Coordenadora de Controle de Zoonoses, a enfermeira VANESSA COELHO FERREIRA, RG nº 34.xxx.xxx-9 e CPF nº 223.xxx.xxx-50.

Artigo 5º - Fica designado como Coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, o oficial administrativo PAULO DORIGATTI, RG nº 21.xxx.xxx-6 e CPF n.º 119.xxx.xxx-83.

Artigo 6º - Fica designada como Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária, a cirurgiã dentista TERESA CRISTINA LUGLI, RG nº 20.xxx.xxx-6 e CPF nº 158.xxx.xxx-00.

Artigo 7º - Ficam revogadas a Portaria/GAB nº 010, de 14 de janeiro de 2025 e a Portaria/GAB n.º 018, de 31 de janeiro de 2025.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretária Municipal de Saúde
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 14 de fevereiro de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n°: 2322/2024
Pregão Eletrônico nº: 007/2025
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de testes rápidos de COVID-19 e testes rápidos de gravidez (Beta HCG) para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e

HOMOLOGO os itens da licitação em referência conforme segue:

- CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. é a empresa vencedora dos itens:

- Item 1 (Teste rápido de gravidez) com valor unitário de R$ 0,44, totalizando R$ 660,00.

- Item 2 (Teste rápido COVID) com valor unitário de R$ 2,79, totalizando R$ 58.800,00.

Valor global R$ 56.460,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2025.

Gilberto Ferreira Martins Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo de Compras n°: 2322/2024

Pregão Eletrônico nº: 007/2025

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de testes rápidos de COVID-19 e testes rápidos de gravidez (Beta HCG) para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. ofertou os melhores preços para o certame.

Posto isto, foi iniciada a fase de análise da documentação de habilitação, a empresa realizou a entrega dos documentos de maneira tempestiva e integramente em conformidade, portanto, considerando o parecer técnico presente nos autos, a empresa restou como **HABILITADA.**

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação do certame:

- CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. é a empresa mais bem classificada para os itens:

- Item 1 (Teste rápido de gravidez) com valor unitário de R$ 0,44, totalizando R$ 660,00.

- Item 2 (Teste rápido COVID) com valor unitário de R$ 2,79, totalizando R$ 58.800,00.

Valor global R$ 56.460,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2025.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

CONTRATO Nº 038/2025

Autorizado no

Processo Licitatório nº 00043/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CELLMAR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DO GRUPO MUSICAL “MARIA ELÉTRICA”, PARA FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

CONTRATADA: CELLMAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ Nº: 11.988.799/0001-92

CONTRATO Nº: 38/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 23/01/2025 E TERMO FINAL EM 01/03/2025

VALOR: 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Amparo, 23 de janeiro de 2025

.....

ADITAMENTO Nº 02

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 13225/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023, CELEBRADO AOS 28/12/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA, ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DR. PAULINO RECCH, COM IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA SAÚDE - 2ª ETAPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ Nº: 01.295.504/0001-49 26.588.542/0001-10

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses tendo como termo inicial o dia 13/02/2025 e termo final em 12/04/2025.

Amparo, 05 de fevereiro de 2025.

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS

RESULTADO FINAL – 1º e 2º EDITAIS

A Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular **divulga o Resultado Final** dos alunos contemplados com bolsa de estudo ao exercício de 2025.

Todos os alunos abaixo classificados atenderam aos itens dispostos nos Editais 01/2025 e 02/2025. Deverão comparecer no Colégio Villa Lobos, à Rua Dr. Coriolano Burgos, 371, bairro Vila Nova, na segunda-feira, dia 17 de fevereiro, às 19h, para início das aulas e matrícula. Não é necessário realizar nenhum procedimento junto à Prefeitura Municipal.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS – RESULTADO FINAL – 1º EDITAL

Nº de Ordem	Nome do aluno em ordem alfabética
01	Brenda Giulya Dellinocente
02	Gabriel Barbosa Zanon
03	Gabriella Helena Zamana
04	Giovana Gabriely da Silva Lima
05	Guilherme Amós de Carvalho Reis
06	Kauã Henrique Loli
07	Larissa Cristina dos Santos
08	Lorena da Silva Turíbio
09	Marco Antonio Costa
10	Maria Clara Oliveira da Silva
11	Maria Claudia da Silva
12	Pedro Leme da Rocha
13	Ryan Felipe de Freitas
14	Vicenzo Piazza

CANDIDATOS CLASSIFICADOS – RESULTADO FINAL – 2º EDITAL

Nº de Ordem	Nome do aluno em ordem alfabética
01	Ana Beatriz Costa
02	Ayla Logullo Lira Póvoa
03	Beatriz Silva Fogo Zanelato
04	Daniel Pimentel de Toledo
05	Edson Gabriel Romero da Costa Rosa
06	Giovani de Faria
07	Giovanna Oliveira dos Santos Reis
08	Letícia Leme da Rocha
09	Loren Garcia
10	Lucas Silva França
11	Luiz Augusto Groppo Neto
12	Manuela Vernier Ávila
13	Maria Luiza Lopes Alves
14	Marina Vitória Broleze dos Santos
15	Pedro Henrique Fructuozo Calegari
16	Renata Adorno Sampaio
17	Vitória Alice Lucas dos Santos
18	Vitória Cardozo de Oliveira
19	Yasmim Poliana de Freitas

Amparo/SP, 14 de fevereiro de 2025

Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 026 de 15/02/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE – AMPARO/SP

LEI MUNICIPAL 2501/99

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ : 15.437.097/0001-7

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 18 de fevereiro de 2025

Horário: 8h30

Local: CRAS I - Av. Francisco Prestes Maia, 1119 - Centro, Amparo - SP

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que confere a Lei Municipal 2501/99, e suas alterações vem por meio deste, convocar todos os membros e convidar a população para a Reunião Ordinária do Conselho.

Pauta:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Organização dos eleitos nos segmentos;
3. Eleição da Diretoria;
4. Outros informes e comunicados gerais.

Tais de Fatima Lazari Marson
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 94º da Lei Federal 14.133/21

PROCESSO N.º 2024/000416 - PREGÃO ELETRONICO N.º 00019/2024 DATA DE VIGÊNCIA: 10/02/2025 À 09/02/2026.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS

2025/000002
Fornecedor: 06845 VEDASUL COMERCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 49.559.080/0001-09

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V.Unit.	V.Total
1	6,00	UN	BARREIRA PANTOGRÁFICA REFLETIVA. UTILIZADA PARA BLOQUEIO OU DIVISÃO DE ÁREAS, A BARREIRA PANTOGRÁFICA (OU BARREIRA SANFONADA) É EXTENSÍVEL, O QUE PERMITE UTILIZÁ-LA EM DIVERSOS TAMANHOS E DE FÁCIL MANUSEIO. UMA DE SUAS VANTAGENS É QUE, OCUPA POUCO ESPAÇO NO TRANSPORTE E PODE SUBSTITUIR ATÉ 05 CAVALETES DE MADEIRA. FABRICADA EM POLIETILENO NA COR LARANJA, COM PROTEÇÃO UV E FAIXAS REFLETIVAS, COM BASE DE BORRACHA OU METÁLICA. INDICADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, FECHAMENTO DE VIAS. PESO DE APROXIMADAMENTE 20 KG.DIMENSÕES: FECHADA: 80 CM DE COMPRIMENTO E 1,55 DE ALTURA ABERTA: 6,4 M DE COMPRIMENTO E 55 CM DE ALTURA	CONSTRUMAQ	1.349,99	8.099,94
2	250,00	UN	FAIXA SINALIZACAO ZEBRADA.FITA PLÁSTICA EM POLIETILENO, COM LISTAS NAS CORES, AMARELAS E PRETAS, FORNECIDAS EM ROLOS DE 200 M. LARGURA: 75 MM	PLASTICOR	12,76	3.190,00
3	15,00	UN	FITA ANTIDERRAPANTE INDICADA PARA USO INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 30 ,TS DE COMPRIMENTO. DEVER SER RESISTENTE À ÁGUA E CORROSÃO, COM ESPESSURA E ADERÊNCIA EQUIPARADA ÀS MELHORES DO MERCADO PARA USO EM ESCADAS, ROTAS DE FUGA, RAMPAS, SEJA EM INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS, CONDOMÍNIOS OU RESIDÊNCIAS, COM O INTUITO DE AUMENTAR A SEGURANÇA DE SUPERFÍCIES LISAS OU ESCORREGADIAS.	FURNAPAK	100,74	1.511,10
					Sub-Total	12.801,04

VALOR TOTAL GLOBAL

VALOR TOTAL **R$ 12.801,04**

(doze mil e oitocentos e um reais e quatro centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SMS Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde para as atividades normais de trabalho, nos dias decretados Ponto Facultativo.

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 7.013, de 10 de dezembro de 2024, que estabelece as regras de compensação das horas não trabalhadas em decorrência das suspensões de expediente nos pontos facultativos declarados, bem como fixa regras para participação no recesso compensado das semanas comemorativas das festas de Natal e Fim de Ano e sua compensação;

CONSIDERANDO o Art.º 5.º - Parágrafo único, do Decreto n.º 7.013, de 10 de dezembro de 2024 - "A convocação ao trabalho nos dias de pontos facultativos ou de recesso compensado, representa escala normal de trabalho e, portanto, não ensejará pagamento de horas extraordinárias"

CONSIDERANDO que o Município encontra-se em Situação de Emergência em Saúde Pública, em razão de epidemia de dengue - Decreto n.º 7.031, de 14/01/2025;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos confirmados de dengue e a necessidade de ofertar assistência à população;

CONSIDERANDO a necessidade do quadro completo de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, visto que a redução poderá causar danos aos munícipes;;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar todos os servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para as atividades normais do trabalho, em todas as dependências, nos dias declarados pontos facultativos, a saber: 03, 04 e 05 de março; 07 e 17 de abril; 02 de maio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR:09096467833
Assinado de forma digital por GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR:09096467833
Dados: 2025.02.14 15:14:36 -03'00'

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400